



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: prefgnt@yahoo.com.br
Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

OBRA: CONSERVAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - LAMA ASFÁLTICA + MICRO
LOCAL: RUAS DA CIDADE
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.		
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO		20,70%
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		
CÁLCULO DO BDI		
**ISS - Imposto Sobre Serviços		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
40,00%	% SOBRE A NOTA	
Conforme declarado pela prefeitura municipal		